ATA Nº 345/2025

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniram-se ordinariamente os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sob a condução da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social). Estando presentes os conselheiros, representantes governamentais e não governamentais: Caroline Ribeiro Macial (representante suplente da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Diovana Lorenzi (representante titular do Instituto Fucap), Gabriela C Goulart (Representante titular da Secretaria Municipal de Educação), Júlio César Esterkotter Machado (representante titular da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco), Liliane Oliveira Lima (representante suplente da Associação Jorge Lacerda), e Marina Fernandes Ramos (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Não sendo recebidas justificas de ausências. Estiveram ainda presentes: Alessandra Cardoso de Souza (Conselho tutelar, até 9h30), Geslayne dos Santos Felisberto (Conselho Tutelar, até 9h30) Sabrina Medeiros da Silva (assistente administrativo PMCB). Alessandra (Social) saúda a todos e passa ao item dois em pauta: Debater acerca do relatório dos atendimentos do conselho tutelar do mês de julho de 2026 e passa a palavra às conselheiras tutelares. O relatório é colocado em tela através do Datashow e conselheiros acompanham. Alessandra (CT) explica que apesar de uma diminuição dos casos no relatório pode ser devido ao novo sistema APOIA CT que ainda estão capacitando as escolas. Alessandra (CT) explica que a negligência abrange às áreas de saúde como não levar no posto, na educação não levar pra escola, tem a emocional, tem a física. Geslayne (CT) complementa: é deixar de fazer o pré-natal e tem a negligência institucional que é a falha de, por exemplo, uma escola; Alessandra (CT) diz que não devem se ater somente aos números do final do relatório, mas também às medidas aplicadas e ao que aconteceu e explica que quanto à Educação sempre estão sendo resolvidos e explica que estão com um problema a mais na saúde, pois há uma demora nas requisições e explica que tiveram reunião e agora as demandas do conselho tutelar vão direto para o Sérgio, Secretário de Saúde, mas vai para a fila de qualquer forma. Alessandra (Social) diz que já que estão falando da Educação abre a palavra para as conselheiras tutelares explanarem sobre o caso de uma criança na escola que saiu recentemente nas mídias sociais. Conselheiras tutelares explicam e debatem com os conselheiros de direito as ações que foram realizadas e as possíveis causas. Após conselheiras tutelares questionam como está a formação do Comitê da Escuta Especializada. Sabrina (assistente administrativo) relembra que já foi composta através da Resolução de n. 576/2024 de 29 de maio de 2025, mostrando em tela, sendo: Débora do Social, Caroline da Educação, Maira da Saúde, Geslayne do conselho tutelar e Alessandra do CMDCA. Geslayne (conselho tutelar) diz que fará um grupo para inclusão dos membros. Alessandra (Social) passa ao item três em pauta: Apresentação do plano de trabalho da assessoria ao CMDCA com recursos do FIA do Estado de Santa Catarina. Marina (convênios) realiza a leitura da proposta do Rogério, já encaminhada por ela no grupo de Whatsapp, sendo que faria o diagnóstico; a correção, adaptação e padronização dos instrumentos jurídicos vigentes: atualizar decreto, ajustar modelos e procedimentos, analisar plano de trabalho, analisar o modelo de prestação de contas, desenvolver fluxograma de processo de parcerias cada pasta com suas tarefas, seus prazos; Realizar capacitação, sendo para o diagnóstico: 40h; para a C.A.P.: 120h. e para a capacitação 24h. Marina (gestão e fazenda) diz que será interessante para comissão de seleção, normas e documentos tirar as dúvidas quanto às atribuições; servirá tanto para o CMDCA, quanto para o convênios. Liliane (AJL) questiona se a capacitação será presencial. Marina (convênios) confirma e diz que estão trabalhando para o encontro ocorrer em setembro, estão aguardando trâmites da licitação. Alessandra (Social) explica que utilizará também para os outros conselhos: do idoso, da habitação; Alessandra (Social). Alessandra (Social) passa ao item quatro em pauta: Debate dos ofícios

recebidos e relembra que todos estão no grupo de Whatsapp, alguns já foram resolvidos, capacitações, e diz que os que tem que ser debatidos são os memorandos recebidos da procuradoria referente a análise dos editais e acrescenta que também foram recebidos os modelos de termos de fomentos de ambos: tanto do edital chancelado quanto para recursos já existentes no FIA. Alessandra (Social) explica que tem que ser retirado onde consta chancela e sugere ofício para questionar ao jurídico esclarecimentos à respeito da questão da construção, pois existe a a Resolução de n. 110/2018 do CMDCA que autoriza, bem como o Decreto municipal de n. 2054/2025; Marina (Convênios) realiza a leitura e observa que no memorando n. 52/2025 a procuradoria já coloca a redação que tem que ser colocada no edital, e explica que a construção não pode ser o objeto principal; Marina (Gestão e Fazenda) diz que tem que conferir a parte da dotação orçamentária com a Alessandra do Controle interno; Quanto ao termo de fomento alterar o prazo de 30 para 60 dias, pois tem a parte da conferência dos documentos; e diz que tem que regularizar o decreto das parcerias, pois passa pela comissão do CMDCA e depois de lá, sendo que tem que ter prazo para o parecer jurídico e parecer técnico; Sabrina (assistente administrativo) observa que a Sinara (procuradoria) encaminhou Whatsapp reforçando a questão de o edital ser também para projetos governamentais, explicando que a lei n.13.019/2014 é para as parcerias com a sociedade civil, no caso de parcerias com sociedade civil seria termo de fomento, porém com governamentais seria convênio e a sugestão seria fazer separado como no edital do FIA Estado. Alessandra (Social) diz que sempre fizeram junto e explica que são poucas as governamentais que podem apresentar projetos hoje são somente: Serviço de acolhimento institucional e família acolhedora que são inscritas e sugere que permaneça junto e se for o caso eles arrumam no próximo. Conselheiros concordam por unanimidade. Referente à questão da construção, após debates, conselheiros arrumam o eixo, ficando: Projetos de promoção, proteção, defesa ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente que contenham como etapa acessória e vinculada ao projeto: a construção, ampliação ou qualificação de infraestrutura para atendimento a crianças e adolescentes; Acrescentou-se a possibilidade de diligência no cronograma do edital; Inseriu-se notas nos critérios objetivos; Marina (Gestão e convênios) explica que a procuradoria sugeriu também definir o critério de desempate; Diovana (Instituto Fucap) alerta que já colocaram que a entidade poderá apresentar até 1 projeto e estipularam o valor máximo, então pode ser que não seja classificado, mas não haveria necessidade de desempate. Quanto a questão de abrir para as governamentais questiona se não seria o caso de retirar nesse momento. Alessandra (Social) diz que precisarão do edital aberto se forem solicitar capacitação para a escuta especializada. Conselheiros então concordam por unanimidade em manter no edital também para as governamentais. Marina (Gestão e Fazenda) diz que a procuradoria sugere arrumar as numerações; Sabrina explica que revisará depois encaminhará o esboço do Edital novamente no grupo para as considerações dos conselheiros; Com relação ao pagamento, Marina (Gestão e fazenda) diz que pode ser em parcela única porém também de acordo com o cronograma do projeto aprovado; Conselheiros concordam e acrescentam essa parte no Edital; Isadora (APAE) sugere acrescentar que a conta aberta em nome da Instituição é isenta de tarifa bancária. Conselheiros concordam por unanimidade. Conselheiros analisam o modelo de termo de fomento encaminhado pela procuradoria, dando o ok para a inclusão junto aos anexos do edital. Conselheiros aprovam a publicação do edital para projetos com recursos já existentes no FIA por unanimidade. Alessandra (Social) questiona quais os demais assuntos importantes que teriam em pauta. Sabrina (assistente administrativo) cita o item 4.1 em pauta e questiona se pode alterar a suplente da Secretaria de Gestão e da Fazenda nas comissões: do FIA, de monitoramento e avaliação do CEACA, APAE e AJL, passando a ser: Caroline dos Reis Ribeiro Maciel, sendo a titular: Marina. Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (Social) passa ao item 5.3 em pauta e explica que a próxima reunião da comissão de normas em 10/09/2025 estará em pauta: Readequar a resolução que versa sobre o Registro de entidades e inscrição de programas do CMDCA. Alessandra (Social) passa ao item 6 em pauta e explica que a

próxima reunião da comissão do FIA dia 12/09/25 irão confeccionar a tabela do FIA para 2026; Alessandra (Social) passa ao item 7 e passa a palavra para a comissão de monitoramento e avaliação dos projetos da APAE; Marina (Gestão e fazenda) explica que estiveram presentes no dia 14/08, ela, Liliane, Gabriela e Caroline visitando o projeto: Avaliação Diagnóstica e o aprimoramento dos recursos educacionais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência e estava tudo ok; Isadora (APAE) explica que o projeto com o FIA acabará, porém conseguiram recursos da saúde para continuar. Referente ao item 8 em pauta: Agendar datas com os relatores das comissões de monitoramento e avaliação do CMDCA para visitas e reuniões para as considerações em ata referente aos projetos que estão em andamento: AJL – Pensando Fora da Caixa, CEACA – Conforto Térmico; CEACA – Espaço Estimular; Após debates, conselheiros sugerem que esse item seja colocado novamente na pauta da próxima reunião ordinária, visto que alguns projetos estão ainda iniciando, e quanto ao que está em andamento querem fazer conjuntamente: em uma visita só. Quanto ao item 5.3 em pauta referente a análise do Edital chancelado Diovana (Instituto Fucap) questiona a possibilidade de realizar reunião extraordinária on-line visto que o Esboço do Edital já está no grupo. Conselheiros concordam por unanimidade. Alessandra (Social) sugere que a extraordinária seja na próxima quinta-feira às 8h. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi encerrada às 10h40min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.